



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 136 / 14

Protocolo: 596-2014

Data 02/04/14 Hora: 10:03

Ofício: _____

Aprovado na 8ª SO, realizada
em 01.04.14 adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: implantação do Projeto "Vovô Sabe Tudo".

Ref: GV – LCPJ.

Bertiooga, 01 de abril de 2014.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Junior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

O projeto "Vovô Sabe Tudo", que já existe em algumas cidades, tem como objetivo incentivar os jovens da melhor idade a passar sua experiência para as crianças do nosso município.

Os vovôs são preparados para atuarem nas escolas municipais, oferecendo atividades diversas: jardinagem, contadores de histórias, artesãos, guias de turismo, confecção de brinquedos de papelão, origami entre outras atividades.

O contato dos Vovôs com os alunos de nossas escolas proporciona oportunidade de interação e principalmente da valorização da pessoa da "melhor idade", muitas vezes discriminada pela sociedade. Esta valorização busca também o resgate das relações dos mais jovens com os mais velhos, diferentes gerações, ensinando e aprendendo uns com os outros.

O objetivo do projeto é valorizar o trabalho exercido pelos vovôs e vovós com o intuito de aproximar as gerações, proporcionando a interação e o contato com as crianças nas atividades cotidianas. Os benefícios são muito mais do que financeiros, já que os trabalhadores se sentem mais vivos, úteis e passam a experiência de vida para que os jovens valorizem os mais velhos.

Desta forma solicito ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini junto a Secretaria de Educação que façam estudos para a implantação do Projeto "Vovô Sabe Tudo" em nosso município para valorização das pessoas da melhor idade e proporcionar a interação deles com os nossos jovens.

Em anexo, seguem fotos do projeto em outros municípios.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais essa é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta à Secretaria de Educação.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


Luiz Carlos Pacífico Junior
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo I





Anexo II

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

